

10 05 2016
p. de...
10 05 2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2016

LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho

A reunião teve início às dez horas estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa, o Sr. Vice-Presidente Silvino José da Silva Lúcio e o Sr. Vereador António Amaral; pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins.

Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início à sessão informando que o Vice - Presidente não se encontrava na reunião por se encontrar em audiência em Tribunal, após o que deu a palavra ao público presente.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

O Sr. Rogério Faria queixou-se por não ter médico de família e por não ter tido acesso a uma consulta de especialidade que deveria ter caráter de urgência.

O Sr. Presidente informou que se estão a envidar esforços para vir mais um médico para Azambuja.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

A ata da Reunião de 29 de março de 2016 foi aprovada por unanimidade.

PROPOSTAS

1. Proposta Nº 35/P/2016 – Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras 2015

O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando o disposto nos art.os 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Propõe-se:

a aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras (Documentos de Prestação de Contas) relativos ao exercício de 2015;

o posterior envio, à Assembleia Municipal, dos documentos acima referidos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

O Sr. Presidente apresentou o documento salientando os aspetos mais importantes abordados – recursos humanos, aspetos orçamentais e patrimoniais. Procedeu à caracterização dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, relativamente à evolução, despesa, absentismo, entre outros. Em seguida caracteriza a receita e a despesa municipais salientando o prazo médio de pagamento – 6 dias-, bem como o processo de extinção da EMIA, com integração de ativos e passivos.

O Sr. Vereador Jorge Lopes iniciou a sua intervenção salientando que as críticas são sempre críticas de caráter político. Perguntou se o Sr. Presidente quer continuar a discutir o documento uma vez que a qualidade gráfica é deficiente. Relativamente à análise do documento destacou o aspeto do absentismo como muito preocupante (cada trabalhador falta, em média 37 dias por ano) o que se tem agravado com a entrada desta equipa. Solicitou informação entre 2012 e 2015 sobre serviços (por área de intervenção de vereador) em que incide mais absentismo.

No sentido de esclarecer o exposto o Sr. Presidente esclareceu que existem situações de gravidez de risco, atestados de longa duração de pessoal aguardando aposentação, absentismo de pessoal das escolas, são o mais significativo.

A Sra. Vereadora Maria João Canilho considerou não existir plano de ação para a gestão da Câmara, sem existência de uma linha condutora (exemplo do que ocorreu com a Impormol situação em que a atuação da Câmara, em comparação com a do Cartaxo, foi deficiente).

Interveio o Sr. Vereador David Mendes que criticou a intervenção anterior, lembrando que os problemas existentes nas empresas não são de agora, foram-se acumulando ao longo dos últimos 4 anos. É lógico que se espera que a Câmara tenha um papel interventivo no sentido do apoio ao tecido empresarial.

O Sr. Vice-presidente considera que o Sr. Presidente, em conjunto com o Presidente da Câmara do Cartaxo tudo farão para defender os trabalhadores da empresa – o fecho da empresa estava previsto para depois das férias – sendo que o que está em causa é o pagamento das indemnizações.

A Sra. Vereadora Maria João Canilho leu a atuação do Presidente da Câmara do Cartaxo que se encontra no Facebook, apontando para a necessidade de uma ação integrada entre várias áreas de intervenção municipal.

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 35/P/2016 foi aprovada com quatro votos a favor do PS e Vereador Herculano Martins, dois votos contra da CPFNT (voto vencido) e uma abstenção do Vereador David Mendes da CDU.

--- A CPFNT faz a presente Declaração de Voto de Vencido nomeadamente com os seguintes fundamentos: "Do ponto de vista do Relatório o mesmo espelha uma gestão pouco ou nada integrada sem uma visão estratégica para os grandes desafios que o concelho de Azambuja enfrenta nas várias áreas, nomeadamente na Educação, Acção Social, Ordenamento do Território e Ambiente e desenvolvimento económico. Do ponto de vista das Contas fomos forçados a votar vencido porque parte substancial dos documentos que aqui foram apreciados e votados não se encontravam legíveis o suficiente para poder fazer uma análise cabal e concreta de cada uma das páginas que compõem o documento."

--- O Sr. Vice-Presidente ausentou-se da reunião para representar a Câmara na reunião da AMEGA.

--- **2. Proposta Nº 36/P/2016 – Aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício 2015**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- "Considerando:

--- o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que determina a forma de aplicação dos resultados do exercício.

--- Propõe-se:

--- 1. a transferência do resultado líquido do exercício no valor de 1.811.146,85€ para a conta 59-Resultados Transitados;

--- 2. o reforço das Reservas Legais pelo montante de 90.560,00€;

--- 3. o reforço do Património pelo montante de 1.720.586,85€."

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes perguntou se no valor dos Resultados se está a considerar a dívida existente do Estado para com o Município.

--- O Dr. Ricardo Portela explicou que os resultados líquidos do exercício são a diferença entre proveitos e custos do exercício, neste aspeto não há qualquer impacto da dívida do Estado relativa à OPEL. No relatório do ROC há o entendimento que poderá não ser certo receber-se o valor, por outro lado o montante não é contabilizado na receita há vários exercícios.

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes perguntou qual o valor afeto às piscinas municipais e se já estão concluídas as negociações com a Santa Casa com da Misericórdia sobre o direito de superfície, tendo o Sr. Presidente esclarecido ser de 350 mil euros. Por outro lado está a ser tratada a situação do direito de superfície.

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 36/P/2016 foi aprovada com três votos a favor, dois do PS e Vereador Herculano Martins e três abstenções da CPFNT e do Vereador David Mendes da CDU.

--- **3. Proposta Nº 37/P/2016 – Modificação ao Orçamento**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- "Considerando:

--- a viabilidade legalmente prevista de aplicação dos saldos relativos à Gerência anterior através de uma Modificação ao Orçamento, revestindo esta a forma de Revisão Orçamental;

--- o valor do saldo da Gerência de 2015: € 2.982.406,19

--- Proponho:

--- 1. A aprovação de uma Modificação ao Orçamento, materializada na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Atividades Municipais e aos Orçamentos da Receita e da Despesa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

--- 2. Que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea referida no ponto anterior, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 37/P/2016 foi aprovada com três votos a favor dois do PS e Vereador Herculano Martins, dois votos contra da CPFNT e uma abstenção do Vereador David Mendes da CDU.

--- **4. Proposta Nº 31/P/2016 – Participação do Município na RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade)**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

--- "Considerando que:

--- A. o Município de Azambuja criou e implementou o projeto UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE DO CONCELHO DE AZAMBUJA (UTICA) com o objetivo de promover a educação permanente, o envelhecimento ativo, hábitos de vida saudáveis e a intergeracionalidade;

--- B. a referida Universidade está a funcionar desde o dia 9 de Outubro, com o Corpo Docente constituído por 21 voluntários, e possui 150 alunos inscritos nas suas 19 disciplinas, que se desenvolveram ao longo do ano letivo;

--- C. existe uma Associação da Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS) que tem como visão criar novos projetos de vida para os seniores e que desenvolve a sua atividade com o objetivo de apoiar, unir e promover as Academias e as Universidades da Terceira Idade, e projetos similares sem fins lucrativos, assim como fomentar a educação e o ensino, a formação profissional e a aprendizagem ao longo da vida, assim como incentivar a investigação e publicação académica e científica na área do envelhecimento e da cidadania, que assim se transforma em coletivo, o trabalho individual de cada projeto desta natureza; -----

--- D. de acordo com o previsto no artigo 3º (Objeto) dos Estatutos da Referida Associação, em anexo à presente proposta, estamos perante “uma associação de solidariedade social de apoio à família, comunidade e aos seniores”, a qual visa, no essencial, a defesa dos direitos humanos em qualquer fase da vida, que está patente no objeto principal desta Associação, e a que o Município de Azambuja não é, nem poderia ser alheio; -----

--- E. as autarquias existem para promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, prosseguindo o interesse de uma comunidade, logo, a satisfação das necessidades coletivas desta; -----

--- F. tais atribuições decorrem do disposto no artigo 2º e no nº1 e alíneas d), h) e m) do nº2 do artigo 23º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, onde se identificam as responsabilidades dos Municípios nos domínios da educação, ensino e formação profissional, da ação social e da promoção do desenvolvimento; -----

--- G. na prossecução de tais atribuições, compete aos Municípios, designadamente, deliberar sobre a constituição e participação em Associações de fins específicos, nos termos da alínea s) do nº1 do artigo 33º, da alínea u) do nº1 do artigo 25º, conjugados com o nº1 do artigo 108º, todos do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro; -----

--- H. nos termos estipulados no nº1 do artigo 32º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, com a alteração introduzida pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, apresentam-se os estudos técnicos, anexos à presente proposta, a saber, o plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando a respetiva viabilidade e sustentabilidade económica e financeira da RUTIS, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais; -----

--- I. o acima referido não prejudica a aplicação do regime decorrente no nº2 do artigo 56º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea c) do nº1 do artigo 5º e o artigo 46º, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei nº 98/97, de 26 de agosto, referente à obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas; -----

--- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

--- a) Atentos os documentos anexos à presente Proposta, designadamente os estudos técnicos e respetivos estatutos da RUTIS – Associação Rede de Universidades da Terceira Idade, nos termos da lei, concordar com a participação do Município de Azambuja na RUTIS – Associação Rede de Universidades da Terceira Idade, nos termos da alínea s) do nº1 do artigo 33º, conjugado com o nº 1 do artigo 108º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

--- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Participação do Município de Azambuja na RUTIS – Associação Rede de Universidades da Terceira Idade, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 25º, conjugado com o nº1 do artigo 108º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

--- c) Submeter o processo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto nº2 do artigo 56º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea c) do nº1 do artigo 5º e o artigo 46º, ambos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto.” -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 31/P/2016 foi aprovada por unanimidade. -----

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- De acordo com o disposto no regimento aprovado para as Reuniões de Câmara tomou a palavra o Sr. Carlos Valada assinalando que, na revisão orçamental, nem todas as obras solicitadas pelas Juntas de Freguesia foram objeto de reforço, o que acontece com os parques infantis de Aveiras de Baixo. -----

--- O Sr. Presidente lembrou que antes da distribuição de saldos foi dada prioridade ao arranjo do parque infantil junto à igreja e ao arranjo de estradas. Por outro lado, há verbas nas rubricas de parques novos e de reparações, havendo hipótese de outras intervenções na freguesia. -----

--- ENCERRAMENTO -----

--- Eram doze horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -----

